

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 35 do 4.º Ano—N.º 185

Editor, Abel de Vasconcelos Garzo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 11 de Junho de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse



Martins Sarmiento

10-6-1877

A memorável conferência arqueológica da Citânia

GLÓRIA DO PASSADO! VERGONHA DO PRESENTE!

Fêz ontem 37 anos que, a convite do sábio vimaranesse, dr. Martins Sarmiento, se reuniram na Citânia notáveis cultivadores de estudos arqueológicos, representantes de sociedades científicas e da imprensa do país, em visita às venerandas ruínas da cidade pre-histórica, que o grande filho desta terra conseguira pôr a descoberto, depois de esgotantes e aturadas locubrações, de fatigantes e canceirosos cuidados e... muito dinheiro do seu bolso dispendido.

Esta visita, que principiou em minuciosas análises desde as fraldas ao planalto do monte—êsse imenso jazigo onde se distendem, agrupam e combinam preciosas reliquias, que são documentos vivos de inestimável preço—foi completada no dia imediato, nesta cidade, por uma reunião do mais requintado sabor científico, e realizada no palacete do notabilíssimo explorador, a qual, conforme resam as crônicas do tempo, tendo principiado às 8 horas da noite, terminou às 2 da madrugada.

E' sob todos os pontos de vista útil transcrever para aqui o inte-

ressante questionário elaborado por Martins Sarmiento e o arqueólogo bracarense Pereira Caldas, questionário que mereceu a mais entusiástica e acalorada discussão nessa célebre reunião,—a primeira no género—, como depois constituiu repasto fertilíssimo não só entre os escritores portugueses, mas ainda entre as mais altas sumidades da crítica estrangeira. Dêste facto havia de resultar, três anos mais tarde, uma nova visita às ruínas, agora por parte de investigadores eruditos estrangeiros, reunidos à data em Lisboa, no Congresso Internacional Antropológico.

Desde êsse momento, a Citânia de Briteiros, bem como o nome de Martins Sarmiento, tornaram-se celebrados e respeitados em toda a parte... onde penetre uma réstia de civilização.

Questionário arqueológico sobre as ruínas da Citânia

I—O nome Citânia, dado às ruínas existentes no monte de S. Romão, em Briteiros—no monte da Saia, no concelho de Barcelos—no monte de S. Romão, em S. Fins de Ferreira—e noutras

localidades mais—é um nome da mesma categoria que os de Cidade e Cidadelhe, com que são designadas entre nós outras povoações arruinadas—ou é porventura um nome puramente local?

II—O nome de Citânia é na essência o mesmo que o de Cytiau das Ilhas Británicas, de que nos dão conta os arqueólogos ingleses?—Terão Citânia e Cytiau a mesma etimologia, e exprimirão a mesma coisa?

III—As construções da Citânia de Briteiros—e nomeadamente as suas casas—são monumentos anteriores à conquista romana, ou posteriores a ela?—Se anteriores, que crédito pôde merecer-nos o asserto de Vitruvio, afirmando que as casas nas Hispánias eram de madeira e não de pedra?

IV—Os monumentos da Citânia de Briteiros acusam vestígios de civilizações distintas, autorizando-nos a supôr que a tenham ocupado povos de diferente raça e diferentes costumes?—No caso afirmativo, autorizam-nos os mesmos monumentos a supôr sucessiva essa ocupação, ou simultânea? transitória ou permanente?—Habilitam-nos em fim o estreimar a raça de cada um dos seus ocupantes?

V—Como provia a Citânia de Briteiros a necessidade da água nos usos da vida?—Servia-se da água nativa ou de cisternas?—O que poderia dar lugar à tradição popular—aliás absurda—de uma estrada encoberta, que da povoação levava ao rio Ave no poço de Ola?

VI—Que industrias alimentava a Citânia de Briteiros, em vista dos diferentes restos de artefactos, que têm sido achados nas suas ruínas?—Revelam-se nestes restos industrias estranhas à localidade, com indício dos povos a que pertencessem, e dos países de onde foram importadas?

VII—A que usos era destinada na Citânia de Briteiros a Pedra Formosa?

VIII—Autorizam-nos os monumentos da Citânia de Briteiros a determinar o rito funerário dos seus habitantes?—Pôde a comparação—pelos dados fornecidos por descobertas de necrópoles de povoações análogas—atinar com o local das sepulturas, em que na Citânia eram colocados os restos dos mortos?

IX—Como desapareceu de entre as povoações coevas a Citânia de Briteiros?

A propósito das ruínas da Citânia, cujo questionário brilhantemente foi posto há 37 anos, escrevia Ricardo Sevéro, director da «Portugália», em 1899, exalçando-lhe o seu altíssimo valor:

«Cumpro proteger desveladamente por todos os meios possíveis êstes padrões de antiqüíssima história, que serão sempre os únicos e mais grandiosos monumentos à memória do muito illustre historiador e patriôta.»

Pois, senhores: *A actual direcção da Sociedade M. Sarmiento resolveu, há tempos, suspender o serviço dum guarda a quem incumbia velar pela defeza e respeito daquele imenso jazigo de preciosidades, e com quem dispendia 12 vintens!*

Porque succede isto?

Nós compreendemos a lógica dessa gente. Porque não souberam nem quizeram ainda liquidar, por caturrice, (1) essa questão que, insensata e estupidamente, abriram com a Câmara, fazendo com que esta, acertada e inteligentemente, lhe suspendesse o seu importante subsídio de 800\$, êles deliberaram poupar êsses 12 vintens que pagavam ao guarda, visto que a Citânia é propriedade do município. Não foi outro o pensamento dessa gente ao cometerem mais êsse disparate.

Simplesmente se êles amassem, como deviam, a obra do grande vimaranesse, que é uma autêntica glória desta terra, outro bem diferente teria sido o seu proce-

dimento—e, a terem de o adoptar, a serem impelidos a seguir a medida como expediente de indispensável economia, (12 vintens por dia!) ainda assim um elementar principio de bom senso indicava que communicassem a estranha deliberação à Câmara para esta tomar a defeza daquilo que julgou bem ter confiado à Sociedade M. Sarmiento.

Assim, conforme veem procedendo, e que é expediente caseiro que muito alto brada aos ceus,

tornando-se em desleixo criminoso, contra êle nós protestamos, clamando providências a quem as possa dar.

(1) Prova evidente de que a direcção da Sociedade não soube nem quizer ainda, pelos meios conciliatórios, resolver a sua caturrice com a Câmara, está no facto de em Março, contra o costume mais corrente na casa, se houverem feito reeleger, sem exclusão do mesmo presidente, que é, afinal, aquele que fez abrir a citânia, confiando demasiado na sua pessoa.

Vítima, sim, mas dêles próprios!...

Lagrimas infames!!!

«...Para com os mortos não estamos obrigados a mais do que à verdade.»

VOLTAIRE

Essa gente que para aí desafina dominicalmente na sanfona monárquica, esquecida do respeito que a si próprios devem e do culto que à Verdade todo o homem honesto é obrigado a prestar, por vezes parecem escrever sob a influência duma forte e lastimável depressão moral—jam ousados na desvergonha se mostram!

Para o comprovar, basta ver, no último número do «Echos...» —a tal «muito apreciada» galeteria de vaidades.

Desta vez estampam ali o retrato dum inditoso moço, já falecido, a quem apresentam como uma vítima... da República.

Que vilíssimos safados!
O que fêz a República a êsse moço, a quem agora oferecem espectaculosas lágrimas de saúde e missas de sufrágio?

Sofreu frios e fomes, nostalgia e doença, misérias e sobressaltos—pela República?

Vencido e prêso, foi maltratado nas cadeias da República?

Julgado e acusado, foi cruel para êle a justiça da República?

Não o dizem êles—os cobardes!—mas fingem, mas dão a perceber que, em verdade, a República fôra para êsse vencido tigrinamente desumana!

Vilíssimos histriões!

Porque não dizeis que essa vítima foi um produto da vossa maldade, do vosso ódio e da vossa estupidez!?

Sim, confessai que o aproveitastes, a êle e a muitos outros, como um instrumento, uma coisa de quem se tira o máximo esforço em paga não dum principio de doutrina, duma fé sentida ou dum ideal sonhado, mas duma jorna mercenária, pois nunca lhe oferecistes uma solidariedade que o recompensasse pelo menos da inglória batalha a que foi atraído!

Não somos nós que o dizemos: foi ele, a própria vítima da vossa defeção patriótica quem no-lo afirmára, numa entrevista realizada ali na cadeia do largo da Misericórdia, e então neste jornal expressa. (Alvorada de 8 de junho de 1912).

«...foi efectivamente o V. de C. quem com o auxilio duma subscrição me induziu a ir para a Espanha alistar-me, visto que ali estava incumbido de arranjar gente!

Êra esta sua resposta uma evasiva para procurar uma atenuante? não, não era, pois que condizia ela com outros depoimentos.

Jámais alguém, que seja sério, virá dizer que êle fôsse maltratado durante o tempo que esteve prêso, e todos sabem, ou podem saber, que muito antes da amnistia, já ele gosava a liberdade, tendo-lhe sido levado em conta o seu estado de doença... contraída ao serviço da tropa fandanga.

Chamar-se há a isto ser vítima da República?...

Essa gente, se fôsse sincera e lial, calava-se, pois, em rigor, a vítima não foi mais que um efeito da sua estupidez, da sua sequeira e da sua saliente defeção patriótica.

De resto, do que êles menos se importaram—foi da vítima.—Ele era pobre e simples de mais para que lhe ligassem ao menos a importância de lhe apertarem a mão. Se essa cambada finge que chora, que lastima, que tem pena, não é isso mais que um *truc* político—o que é a miséria das misérias explorar com quem já não é dêste mundo.

Buscai, pois, outro disfarce e outras armas.

Se, na verdade, amigo tivésseis sido do infortunado moço, o vosso papel seria o de o aconselhar a que cuidasse de seu trabalho, deixando para vós, inimigos irreconciliáveis do progresso, as quichotadas conspiratórias, próprias de cabeças ôcas e falhadas.

Mas não. Ao desventurado induzistes a encaminhar-se para a fronteira, a armar em guerrilheiro—por causa do Afonso Costa, hein?—enquanto vós saboteavas um café entre a leitura do «Dia» e os ditos espirituosos dos amigos; e agora tendes ainda o desplane de o lamutiaris compungidamente!

Hipócritas!!!

Como se por detraz das vossas calculadas e simuladas aparências não descobrissemos o veneno das vossas intenções!

Como se palavras podessem alterar factos!...

A Festa do Liceu

GIL VICENTE

Passou o feriado do concelho em homenagem a Gil Vicente. Realizou-se, como noticiamos, nesse dia, segunda feira ultima, no edificio do nosso lyceu, e promovido por iniciativa do reitor, com a colaboração dos internados, um espectáculo comemorativo da figura literária do Poeta que as tradições dizem haver nascido nesta generosa terra de Guimarães.

A festa correu, como todas as festas... de rapazes, de modo a merecer a paciência do público, no tocante a monólogos e a canto coral em que parece ter influido o ar da noite, que estava desagradável, não podendo exhibir-se todas as fitas cinematográficas nem os saltos em extensão por terem tomado bastante tempo os saltos em altura e a gymnástica, que agradeu no seu conjunto.

Provas realizadas nos dias 6 e 7

Corrida de 200 metros (13 concorrentes). 1.º prêmio: Pedro Pinto, do Internato Municipal; 2.º prêmio: Alberto Soeiro, idem; 3.º prêmio: Manoel G. Almeida, idem.

Corridas de estafetas de 300 metros. Ganhou a «equipe» do Internato Municipal, composta pelos srs. Alberto Soeiro, Pedro Pinto e Pinto Bastos.

Corridas de 800 metros (20 concorrentes). 1.º prêmio: Alvaro Lisboa, do Internato Municipal; 2.º prêmio: Felicissimo Campos, da Escola Académica; 3.º prêmio: João Batista Gomes, do Internato Municipal.

No jogo do *Foot-ball* ganhou o «team» do Internato Municipal contra o «team» mixto da Escola Académica por 1 goal a 0.

As provas de saltos em comprimento com corrida, saltos em comprimento sem corrida e saltos em altura sem corrida, que faziam parte do programa do dia 8, não se realizaram. Realizar-se não porém em breve, sendo disputados os prémios (medalhas) oferecidos pelo Internato Municipal.

Provas realizadas no dia 8

Salto em altura com corrida (7 concorrentes). 1.º prêmio: João Fragoso, da Escola Académica; 2.º prêmio: Armando Dias, idem; 3.º prêmio: Artur Pinto Bastos, do Internato.

Lançamento de peso (11 concorrentes). 1.º prêmio: Ramiro Meireles, do Internato; 2.º prêmio: Luis Gonzaga, do Beringel; 3.º prêmio: Bernardo Castro, da Escola académica.

Salto à vara (8 concorrentes). 1.º prêmio: Luis Gonzaga, do Beringel; 2.º prêmio: Faustino Malheiro, do Internato; 3.º prêmio: Armando dias, da Escola Académica.

Convocação

A junta de paróquia da freguesia da Oliveira, desta cidade, convoca todos os eleitores desta paróquia a comparecerem na sala das sessões desta junta, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas, afim de darem o seu referendun a deliberação sobre o lançamento da contribuição paroquial.

Secretaria da junta de paróquia da freguesia da Oliveira, 10 de Junho de 1914.

O Presidente,

Avelino de Faria Guimarães.

CURIOSIDADES

Uma procissão

De tempos imemoriais, por votos do povo, e determinações gerais do reino estava a câmara de Guimarães obrigada a celebrar várias procissões, algumas das quais caíram em desuso, vigorando no entanto outras.

Destas festividades era a mais ruidosa e solene a de *Corpus-Cristi*, na qual se podia gastar todo o necessário por autorização do rei em 1536. Todavia, estas despesas, tanto na procissão de *Corpus-Cristi*, como em todas as outras, assim nas caramelas, como em danças e autos, foram em 1610 arbitradas em vinte mil réis, tirados para isso das rendas do concelho.

Compunham esta procissão todas as irmandades e confrarias da vila, Ordens Terceiras, religiões, clero, cabido e câmara, sendo abrihantada por numerosos andores, que foram abolidos em 1797, e pelas variadas bandeiras precedidas de bandas e músicas, a que cada um dos officios da vila era obrigado.

Para se ajuzar destas danças e músicas, bastará dizer-se, que a dos mercadores, em 1735, levava oito rebéccas, duas violas, e duas harpas.

Estas danças, apesar de se prolongarem por muitos anos, já em 1640 estavam caíndo em desuso; obrigando-se com a câmara os linheiros, ourives, azeiteiros, e tendeiros a dar-lhe todos os anos, cada um destes officios, seis tochas de cera para a procissão, ficando por isto exonerados da obrigação das danças.

Por esta ocasião, havia em Guimarães corridas de touros, fornecidos pelos marchantes sob graves penas: e tinham ordinariamente lugar no campo do Toural—donde tirára o nome—vigorando tal uso ainda no fim do século passado.

Em igual ocasião, e em todas as festas do ano, não era menos curiosa a célebre *judenga*, que consistia numa dança, e exhibição em auto, que ridicularizava as cerimónias e costumes judaicos, parodiando os tipos de alguns judeus convertidos: o que dava quasi sempre lugar a muitas disputas e sérias desordens.

Para se evitar este mal, foi tal costume prohibido por Filipe I em 1591, replicando-lhe a câmara—*que era muito serviço do Nosso Senhor, e bem da cristandade, fazer-se a dita judenga; e nela se representarem as suas superstições antigas, e abusos judaicos, para que lembrados eles (os judeus convertidos) dos erros claros dos seus passados, pelas quais foram queimados e sambenitados, não venham a cair noutros semelhantes, e se envergonhassem deles; e tenham por fé e creiam o que ensina a Santa Madre Igreja de Roma.*

—Querem os saudosos das procissões que voltemos ao passado—que é isto o que acabamos de ver?

Comissão Executiva
DA
Câmara Municipal

Sessão ordinária de 10 de Junho de 1914

Pelas 22 horas, achando-se presentes os cidadãos vereadores Joaquim Cardozo, Justino Ferreira, Leite da Silva, Coelho Pinto, Ferreira Guimarães e Júlio Cardozo, é declarada aberta a sessão pelo cidadão presidente Mariano Felgueiras.

BALANÇO

E' lido o balanço referente à semana finda, acusando os seguintes saldos:
Na Caixa Económica, 6:183.992; em Depósito, 1:894.582. Inteirada.

OFFÍCIOS

—Da professora primária official da freguesia de Briteiros, pedindo 2 meses de licença, alegando para este fim o seu estado de gravidés. Inteirada.

—Do cidadão administrador do concelho, informando ter publicado um édital, que junto remetia, para prohibir a circulação dos cães na cidade e concelho, em vista da grande progressão de cães danados, pedindo à Câmara a interfeência dos seus subordinados no cumprimento do édital. Inteirada.

—Do Director interino do Internato Municipal, participando ter sido dispensado do serviço de cozinheiro do mesmo estabelecimento de ensino, Joaquim Dias, nomeando para o substituir o seu ajudante, Domingos Ferreira, e para o lugar dêste, João de Almeida Vieira. Inteirada.

—Do mesmo participando que a regateira Maria Mocha forneceu, por má fé, para aquele instituto, 10 dúzias de ovos impróprios para consumo. Ao cidadão administrador do concelho para investigar.

—Dos professores primários dêste concelho, comunicando a resolução de terem de fazer uma excursão de estudo neste concelho, no próximo sábado, e pedindo dispensa de comparecerem nesse dia às escolas officias, prontificando-se os mesmos a indemnizarem esta falta quando se torne necessário. Deferido.

REQUERIMENTOS

De José Dias, de Briteiros, pedindo para abrir um talho para a vendagem de carne de gado bovino, lanigero e suino, situado na rua de S. Dâmaso. Deferido.

—De Maria Isabel, professora official da freguesia de Sande, e Pedro Pereira da S. Guimarães, tesoureiro aposentado, pedindo para lhes ser passado diploma de funções publicas. Deferido.

—Da Comissão dos festejos a S. João, na rua dr. Avelino Germano, pedindo para poder abrir 8 buracos na via pública para colocar mastros. Deferido.

—De Carlota Guimarães, desta cidade, pedindo para reformar umas varandas num prédio da rua Elias Garcia. A' repartição das obras para informar.

—De Manuel Joaquim de Menezes, requerendo a canalização de água para o seu prédio. Deferido.

—De António Exposto, de Serzedelo, pedindo para fazer um barraco de pedra no seu terreno para lenha e alfaias agricolas. Deferido não sendo para habitação e confinante com o caminho público.

—De Boaventura Costa Caldas, de Vizela, pedindo licença para colocar uma placa na frente do seu prédio, annunciando combustiveis para automóveis. Ao sr. vereador do pelouro.

—De Domingos Alves Machado, pedindo para mandar pintar no seu prédio, sito na Avenida Miguel Bombarda, um anúncio da sua fotografia. Deferido.

—De José Ferreira, de Sande, pedindo para mandar aplicar uma multa a um individuo que lançou gado para uma propriedade sua. Deferido, havendo infracção do Código de Posturas.

—De Torquato de Magalhães, pedindo para atravessar com o encanamento duma mina o caminho público da freguesia de S. Romão de Mezão-frio, lugar dos Belos Ares. A' Junta de Paróquia para informar.

—Dos professores primários, dêste círculo, pedindo à câmara para não lhes ser descontada a falta durante a projectada excursão de estudo no proximo sábado, prontificando-se os mesmos a recompensá-la na primeira ocasião. Deferido.

DELIBERAÇÕES

Deliberaram mandar fazer o saibramento das estradas municipais.

—Deliberou liquidar os projectos das obras no lugar do Marco, freguesia de S. Torquato, e do lugar de Aldeia, freguesia de Moreira de Cónegos.

—Por proposta do sr. vereador Leite da Silva, deliberou nomear os cidadãos vereadores Ferreira Guimarães, Coelho, Pinto e Inspector veterinario, para elaborarem o regulamento do pessoal dos impostos municipais.

PARTICIPAÇÃO

O cidadão vereador Leite da Silva participou á Câmara que no dia 29 do p. p. foi abatido na casa do sr. António de Castro, «O Covilhã», um porco doente e aleijado, achando-se inscrito na repartição competente com o peso de 30 kilos, terminando por propor que se faça um rigoroso inquérito para saber a quem tocam as responsabilidades. Ao sr. Administrador do Cencilho para investigar.

—Foi concedida licença de 50 dias ao cidadão vereador Leite da Silva, a contar do dia 15.

Sendo 23 horas, e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

Sociedade Protectora dos Animais

Apreendeu uma barbeta de ferro com serrilha a um moleiro.

—Avisou alguns moleiros para estes substituirem o gancho com que costumam prender as rédias ou cadeados, por motivo de terem de comprimento 8 a 10 cent., o que é prohibido.

—Chamou a atenção de alguns lavradores e carreteiros para o excessivo comprimento da vara.

—Inutilizou vários agulhões por excederem o tamanho marcado pelo regulamento.

—Inutilizou algumas ratoeiras de arame de agarrar passaros.

Observou algumas serviçais para fazerem a condução de aves conforme manda o regulamento.

—Idem a um cabriteiro por motivo de conduzir um cabrito com as pernas atadas e pendurado pelas mesmas.

—Admoestou um lavrador por este fazer a condução de duas pipas com vinho no mesmo carro, e só com uma junta de bois.

—Obrigou um criado dum estabelecimento de carnes verdes, quando fazia conduzir uma vitela para o matadouro, a tirar uma laçada que o mesmo tinha dado com a corda em volta do focinho, tolhendo-lhe a respiração.

—Apresentou mais um berbiacho de ferro, com serrilha, que um fabricante de chapéus de palha usava para fazer conduzir o animal, tendo este a barbeta em ferida bastante agtavada.

Pelo juri do concurso inter-escolar da sociedade congénere de Lisboa, foram conferidos os tres prémios de mérito relativo, estabelecidos para esta região, ás provas apresentadas pelos seguintes alunos:

1.º premio: Amalia da Conceição Pereira, da Escola de S. Francisco.

2.º premio: Angelo Pacheco Campos, da Escola do Internato Municipal.

3.º premio: Adelino de Amorim Gomes, da Escola Central.

A todos os restantes alunos concorrentes, deliberou mais o juri conferir diplomas de louvor, assim como diplomas especiais aos professores das nossas escolas, pela forma como se provou que dirigem o ensino a seu cargo.

SENADO VIMARANENSE

Sessão extraordinária do 22 de Maio

A requerimento da Comissão Executiva da Câmara, reuniu nesta data o senado para tratar os seguintes assuntos:

— Alterações no Regimento Interno da Câmara.

— Mudança das feiras da cidade dos lugares onde actualmente se realizam.

— Abastecimento de carnes verdes na povoação das Caldas das Taipas.

— Orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano.

— Encerramento da Escola Central do sexo feminino.

VOTOS DE SENTIMENTO:

— Pelo falecimento da senhora D. Adelaide Sofia Martins de Menezes, mãe do cidadão vereador desta Câmara, Joaquim Martins de Medezes.

— Pelo falecimento do cidadão Manuel Fernandes Guimarães, irmão do cidadão José Fernandes Guimarães, vereador desta Câmara.

— Pelo falecimento do cidadão Manuel Gaspar Coelho da Mota Prego, filho do Bacharel António Coelho da Mota Prego, antigo vereador e presidente da Câmara, e actualmente advogado da mesma.

Foram aprovados, sendo a votação feita por assentados e levantados, resolvendo-se comunicá-los ás respectivas familias.

O sr. vereador Mariano Felgueiras requereu que se consultasse a Câmara sobre se era ou não legal a votação a que acabava de se proceder, em contrario do determinado no Regimento Interno da Câmara e art. 26 do Cod. Adm.

A Câmara resolveu por maioria que todos os assuntos devem ser discutidos e votados nominalmente pelos srs. vereadores, recusando-se a votar os srs. vereadores António José Lopes Corrêa e Joaquim Martins de Menezes.

Em virtude desta consulta foram postos à votação os votos de sentimento propostos pelo sr. presidente, sendo aprovados por unanimidade.

Quando se procedia a esta votação e chegou a vez da chamada do sr. vereador António José Lopes Corrêa, que se havia recusado a votar no assunto anterior, pelo sr. presidente foi observado que pela combinação dos artigos 28 e 169 do Cod. Adm. entendia que os vereadores que se haviam recusado a votar no assunto anterior não podiam votar em qualquer assunto subsequente, visto terem sido considerados pelo Cod. Adm. como faltos à sessão.

Sobre este incidente foi pedida a palavra pelo sr. vereador Mariano Felgueiras, manifestando a opinião de que deviam ser considerados como faltosos tão sómente com relação ao assunto que se recusaram a votar, devendo nos demais assuntos subsequentes ter direito a votar.

O sr. presidente disse que em vista de haver discordância de opiniões, achava conveniente que a Câmara se pronunciasse acerca dêste incidente.

Consultada a Câmara, esta deliberou que os artigos 28 e 169 do Cod. Adm. se devem interpretar no sentido manifestado pelo sr. vereador Mariano Felgueiras.

O sr. presidente pôs em discussão as alterações a fazer no Regimento Interno da Câmara, dando para este fim a palavra a qualquer sr. vereador que da mesma quizesse usar.

Descanço das farmácias

Está aberta domingo a farmácia Dias.

REPORTAGEM

Falecimento

Faleceu no passado domingo, na sua residência, o negociante da nossa praça, sr. António de Oliveira (Ferra), irmão do sr. Oliveira Martins e cunhado do sr. Alvaro Rocha.

O nosso pesar à família enlutada.

Intimações judiciais

O sr. Ministro da Justiça fêz expedir uma circular aos procuradores da República, recomendando-lhes que, em todos os processos em que intervierem, suscitem a rigorosa aplicação do disposto no artigo 200.º e seus §§ do Código do Processo Civil, recorrendo sempre de qualquer decisão que contrarie essa disposição, e que intentem o competente procedimento judicial sempre que tiverem conhecimento de que os escrivães de direito, em vez de fazerem as citações e intimações ou de as mandarem fazer pelos oficiais de diligências, nos termos do artigo 179.º e seus §§ do mesmo Código, incumbam dêsse serviço terceiras pessoas, limitando-se a assinar as respectivas certidões, o que, além de prejudicar os referidos oficiais, constitue uma falsificação.

"O Melro,,"

Associando-se às próximas Festas Gualterianas, êste quinzenário publica-se illustrado e com a melhor colaboração que possa angariar.

Direitos de encarte

O sr. Ministro das Finanças vai prorogar o prazo para o encarte dos funcionários públicos, atendendo às reclamações que lhe tem sido feitas.

Empregados dos liceus

Foi publicado um diploma estabelecendo as normas a seguir no provimento de lugares de empregados menores dos liceus.

Exames de instrução primária

Até ao dia 25 do corrente, inclusivé, ás 16 horas, devem ser apresentadas na secretaria da Inspeção Escolar, no edificio das Escolas Centrais, à rua Francisco Agra, as propostas dos candidatos a exames do 1.º grau, devidamente preenchidas, os quais começam no próximo dia 1 de julho.

Os individuos fora da idade escolar, 14 anos completos, que pretendam fazer o referido exame, devem requerê-lo no mesmo prazo ao Inspector, em papel comum, com a indicação do nome, filiação, idade, naturalidade e residência.

Tanto as propostas como os requerimentos serão válidos com a assinatura do respectivo professor oficial ou particular, legalmente habilitado, e, sendo o candidato do ensino doméstico, pelo pai, tutor ou pessoa encarregada da sua educação.

Até ao dia 30 do corrente, pelas 16 horas, os candidatos a exame de 2.º grau entregarão os seus requerimentos na secretaria da mesma Inspeção, no local mencionado.

Estes requerimentos são feitos em papel comum e devem conter a indicação do nome do candidato, idade, naturalidade, filiação e residência, vindo assinado também pela pessoa que leccionou o requerente, com a declaração do seu professor oficial ou particular, pai, parente ou protector. Os requerimentos serão instruídos com:

(a) Certidão do exame do 1.º grau, feito pelo requerente.

(b) Nota do pagamento da propina de 1750, efectuado na tesouraria de finanças, ou atestado passado nos termos legais pelo regedor da freguezia ou pela junta de paróquia, comprovativo de que o candidato bem como seus pais ou tutores são pobres.

E' permitido requerer exame do 1.º e do 2.º grau a todos os alunos que provem ter 10 anos de idade completos. Neste caso, os candidatos apresentarão também certidão de idade, devidamente reconhecida por notário, a qual será apenas ao requerimento em que solicitem admissão a exame do

do 2.º grau, devendo indicar, além disso, no mesmo requerimento, que foram propostos a exame do 1.º grau nesta época.

Os alunos que já possuem exame de 1.º grau podem ser admitidos ao do 2.º com dispensa de idade.

Reunião de escrivães de direito

Vieram há dias de Coimbra, aonde foram representar os seus colegas no fôro vimatanense, na grande reunião de escrivães de direito, nessa cidade, os escrivães de direito srs. Caetano de Faria Lima e Armando da Costa Noqueira.

Guilhermino A. Rodrigues

Por ordem do govêrno, já pode exercer o cargo de contador judicial o nosso conterrâneo sr. Guilhermino A. Rodrigues, actual administrador do concelho. Parabens.

Preço dos cereais

No último mercado, o preço dos cereais foi o seguinte:

Milho branco, o alqueire, 840; amarelo, 800; alvo, 1300; centeio, 800 feijão branco, 13800; moleiro, 13600; amarelo, 13500; fradinho, 13100; painço, 13200; batatas, 600; galinhas, 700; ovos, duzia 140.

Contribuições

Quem não pagou a 1.ª e 2.ª prestações das contribuições, deixando também de pagar as 3 prestações até ao fim do corrente mês, fica sujeito a relaxe.

Penas de aço nacionais

Recebemos uma caixa de penas de aço, de diferentes marcas, produto nacional da fábrica de Pedras Rubras. E' com o maximo prazer que registamos a nova industria, certos de que todos os bons portugueses saberão auxiliá-la, gastando das referidas penas, que são tam boas como as milhores do estrangeiro. Os formatos são elegantes e em todas as qualidades habituais, de forma que substituem perfeitamente as importadas. E, acima de tudo, é justo

proteger todos aqueles que com tanto afincio procuram desmentir a rotina de que em Portugal nada se faz de bom em indústrias que se dizem privativas do estrangeiro.

A nova fabrica, instalada no lindo lugar de Pedras Rubras, além de penas de aço, produz também, e com a máxima perfeição, botões, ataches e de mais produtos metalúrgicos.

Journée Itália Fausto

Nos dias 26 e 27, terão lugar no teatro D. Afonso Henriques, dois espectáculos pela sociedade artística, composta de elementos dos primeiros teatros de Lisboa, destacando-se do elenco alguns elementos de valor, como Itália Fausto, Palmira Torres, Luís Pinto, etc. As peças que se representam são o drama em 4 actos, «Magda» (Casa Paterna) e a comédia em 3 actos «Ensinar os Ignorantes», do repertório francês. A assinatura está aberta na barbearia Simão Costa.

Transferências

Foi transferido de Barcelos para esta cidade, o sub-chefe dos impostos sr. João Ferreira, e desta cidade para Braga o sr. Casimiro Moreira.

Publicações

"O Povo do Norte,,"

E' de Vila Real e desde longe o conhecemos. Valem um abraço de camaradagem todos quantos nele trabalham, pois que, embora doutro lote partidário, são depurados e superiores no ataque os seus processos. Dêste modo, que os seus anos se sucedam... como as contas dum rosário.

"O Povo,,"

E' um bi-semanário de Viana, que tem 6 anos de acção republicana, e a quem vimos felicitar pela passagem do seu ano novo. Jornal bem feito, como aqueles que melhor o são, não ser áfavor desejar que ele singre, pois honra o combate e a imprensa.

Junta de Paróquia de S. Sebastião de Guimarães

AVISO

Ficam por êste meio avisados todos os paroquianos que ainda não pagaram a contribuição do corrente ano, ou de qualquer dos anos atrasados, que se encontram em casa do cidadão teozoureiro António Antunes de Castro, Largo do Trovador, os recibos em dívida, até ao dia 30 de Junho próximo; também ficam avisados os possuidores de prédios nesta freguesia a fazerem o pagamento da contribuição para não sofrerem o relaxe.

Guimarães e Secretaria da Junta de Paróquia de S. Sebastião, aos 25 de Maio de 1911.

O Presidente,

Joaquim S. Boaventura Mendes Guimarães.

Brevemente, a sair:

Musa Vil

Versos de Leão Martins

Prelaciados pelo inteligente homem de letras

Dr. Veiga Simões

Serafim Rodrigues

SOLICITADOR

Rua Dr. José Sampaio

Fricções mercuriais

Dadas com todo o cuidado, pela longa prática que adquiriu em Vizeira, encarrega-se

José de Almeida Caldas,

Rua Egaz Moniz, 79, antiga Rua Nova do Comércio.

não se dirá, ao lê-la, que tantos documentos officiaes as autoridades eclesiásticas publicassem que não abedecessem isso a uma necessidade—a necessidade de combater e corrigir «o insólito e pernicioso erro da fracção do sigillo sacramental.» Sem pretendemos trazer para aqui todo o sudário antigo dos factos que a história aponta—o que seria, além de impossível, tarefa estopante e indispensável—um acontecimento dos muitos, tirado ao acaso, basta para se ficar fazendo uma idea do que foi a confissão auricular em épocas de tanto «temor de Deus» como de relaxação de costumes. «Pio IV, cêrca do ano de 1560, expediu uma bula ordenando que todas as mulheres solteiras e casadas, que tivessem sido seduzidas pelos seus confessores, os fossem denunciar; e um certo número de altos funcionários da Santa Inquisição foram autorizados a receber os depoimentos dessas penitentes. Encetou-se a obra em Sevilha. Quando o édito chegou ao conhecimento do público, o número das mulheres que se sentiam na consciência obrigadas a ir depôr contra os seus confessores foi tam consideravel que, apesar dos trinta notários que ali estavam para assentar os depoimentos, auxiliados por outros inquisidores, não poderam concluir o trabalho durante o prazo marcado. Foram concedidos mais trinta, dias mas os depoimentos foram tam numerosos que precisaram de outro prazo igual e ainda êste não foi sufficiente. Finalmente, descobriu-se que os padres sedutores eram tantos que não seria possivel castigá-los todos. O inquérito foi abandonado e os transgressores ficaram impunes.» E' este quadro de sodomia narrado nos «Sermões da Montanha» e no livro «O Padre a mulher e o Confessionário», quadro que dum modo eloquente nos patenteia os perigos a que está entregue esse ênte «fraco e sem forças»—a mulher—, que aos pés dum padre jovem ou senil se entrega de corpo e alma... Estamos, porém, a ouvir quais sejam os reparos daqueles que, empenhados em manter, fora de toda a censura, a instituição do confessor, não querem dar ouvidos aos factos e às criticas, ainda que por bem fundamentadas e evidentes:—

—«Ora adeus!—dizem êles—1560 já se passou há 3 séculos e meio!»...

E julgam ter assim desfeito e reduzido a nada não só os factos históricos como a própria história ou critica que os menciona. Pois bem. Para que não julguem terem estancado, nessa altura das idades, os escândalos e os vícios do confessor, consultemos obra moderna, reprodutora de factos modernissimos.

O confessorio nos nossos dias

Seja, por exemplo, e obra de Eurico da Seabra—«A Igreja, as Congregações e a República»—no captulo, sobre-tudo, que desá maneira se encima: «A subordinação das confessadas—O dominio dos «pais espirituais»—O inquérito dos confessorios—A devassa sobre as consciências—Os «pecados revelados»—O desprezo das confessadas pobres e feias em proveito das ricas e lindas— Deve dizer-se, para elucidação dos de antecapado e reservado parecer, que o que torna êste livro curioso e sobremodo valioso e apreciavel é a sua autenticidade revelada pela transcrição textual de inúmeros e importantes documentos abandonados pelos jesuitas, nas suas tocas, a quando da sua expulsão pelo grande ministro da República, o primeiro da Justiça, sr. dr. Afonso Costa.

Ai se encontram documentos reproduzidos que são, pelo número e pela ordem dos pontos tratados, material mais que sufficiente para fazer abalar quantos de ânimo distraído não ligam reparo ao funesto efeito da confissão auricular,—muito especialmente se esta é exercida pelo padre mariola e bisonho.

«Os documentos encontrados— diz o autor dessa obra de trabalho e de combate—demonstram dum modo irrefragável que os jesuitas, nas suas relações com a mulher, tinham em mira convertê-la não apenas num instrumento de influencia de valor insubstituível, mas, mais do que isso, e muitas vezes, num objecto de licenciosidade e de prazer.....»

«O confessorio e a sala eram, no dizer dos pró-

prios ignacianos mais sevéros e dignos, lugares de «não pequeno escândalo» (esta frase vem numa carta a pag. 963).

E, mais adiante, no sentido de mostrar, de pôr bem a nú a extraordinária influencia do jesuita, medrado e feito para o confessorio,—o seu melhor baluarte por onde extorquiam fortunas e se infiltravam, até amedulla, na vida pública familiar e íntima das sociedades— eis o que no revela de estupendo e avassalante: «Para se ver a efficácia que é attribuida ao confessorio, o valor de suborno e de aliciação que êle constitue, basta dizer-se que só em S. Fiel, no decurso de um ano, se realizaram 49:433 confissões! (Vide Relatório do Colégio citado) ¿Por deleite espiritual e prazer de consciência do jesuita? Não. ¿Tanta confissão significativa para êles—predomínio, suborno, aliciação, negócio! Mas... dirão, ingênuos uns, velhacos outros:— «¿Os jesuitas foram expulsos, logo, o confessorio está isento da sua acção perniciosa!»

Devagar. E' certo que se foram os jesuitas, mas não nos esqueçamos que vivemos 273 anos sob o seu predomínio. Foi-se o jesuita, mas ficou o padre jesuitado, e, o que é pior, ficou no espirito da massa rural e na carolice urbana a idea indulgente e acolhedora em prol do jesuita. Para toda essa gente obsecada e fanática, o jesuita foi... uma vítima da República.

¿Que importa para a cegueira máxima ds católico praticante dizer-se lhe que os jesuitas, condenados como perturbadores da moral e da paz pública, foram sucessivamente expulsos de Anvers, em 1578; da Holanda, em 1598; da Boémia, em 1618; de Malta, em 1643; da Rússia, em 1723; de Portugal, em 1759; da Hespanha, em 1767; de Nápoles e da Sicilia, no mesmo ano; de Parma, em 1788; da Alemanha do Norte, da Guatemala, de S. Salvador e da Nicarágua, em 1872?! Que importa? Tudo isso só serviria para aumentar a piedade e a compaixão pelo jesuita, pois o jesuita é ainda para êles não o mal atacado e combatido, mas a virtude, a bondade, a causa de Deus perseguida! O espirito, a afeição, a afinidade entre o jesuita e o padre,

Horário dos comboios

Ascendentes

ESTAÇÕES	*	**		* Correio	* Diário	* Diário	* Diário
		Rápido	Diário				
Linha de Guimarães							
FAFE	P.	4,50	7,15		12,28	16,05	
Guimarães	C.	5,43	8,08		13,21	16,58	
Vizela	P.	5,51	8,16	10,49	13,29	17,07	21,30
Lordelo	P.	6,12	8,33	11,13	13,49	17,30	20,18
Negrellos	P.	6,23	8,43	11,25	14,00	17,42	20,30
Santo Tirso	P.	6,38	8,54	11,41	14,14	17,57	20,44
Trofa	P.	6,59	9,13	12,02	14,35	18,19	21,04
	C.	7,19	9,30	12,23	14,54	18,39	21,25
Linha do Minho							
Valença	P.	3,23	6,1	7,55	13,20	15,25	16,40
Viana	P.	5,21	8,10	10,25	14,28	16,57	19
Braga	P.	6,07	8,35	11,52	14,55	17,43	20,04
TROFA	P.	7,00	9,44	12,41	15,54	18,57	21,47
Porto	P.	8,56	10,80	13,22	16,39	19,56	23,04
	C.	8,56	10,80	13,22	16,39	19,56	23,04
Linha de Guimarães							
Trofa	P.	8,06	9,45		15,05	19,58	
Braga	C.	8,56	11,15		15,58	21,29	
Viana	C.	8,31	11,47		16,26	22,33	
Valença	C.	10,50	13,19		17,31	23,37	
L. da POVOA							
Porto	P.	8,35			15,48	17,54	19,57
Campanhã	P.	8,48			16	18,05	20,30
Lisboa	C.	14,31			1,13	23,53	6,25

Descendentes

ESTAÇÕES	*	**		* Correio	* Diário	* Diário	* Diário
		Rápido	Diário				
Linha de Guimarães							
Lisboa	P.	18,55		21,35	21,35	8,30	
Campanhã	C.	0,19		7,35	7,35	14,07	
Porto	C.	0,32		7,50	7,50	14,17	
Linha do Minho							
Porto	P.	4,30	7,26	7,44	8,43	14,18	18,44
Trofa	C.	5,43	8,06	8,35	9,42	15,03	17,50
Trofa	P.	5,51	8,36	9,49	10,55	17,52	19,58
Braga	C.	7,44	8,56	9,50	11,15	15,58	18,58
Viana	C.	8,31		10,25	11,47	16,26	19,20
Valença	C.	10,50		13,19	14,41	17,31	20,33
L. da POVOA							
Porto	P.	4,35			8,03		16,35

- * Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha, Cepães e Palmeira
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Espinho, Madalena e Covas.
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Palmeira.
- Idem em Cepães.

DISPONÍVEL

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.ª

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A Dama das Caméllas, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Eschrich (2.ª ed.)—73 e 74. A Obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um Olho do povo, de Eschrich—77 e 78. O crime do padre Mourat, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendês—VIII e IX. Amores de Fabulas.

Atelier de costura

DE

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Antiga mercearia e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28—GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha ingleza—Café puro especial. Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Officina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

—DE—

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo Largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta officina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos. Perfeição. Preços módicos.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preço das publicações

Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Do Cidadão